



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021: CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APRESENTAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA ADITIVA Nº 01

Art. 1º -O artigo 6º do Projeto de Resolução nº 002/2021, passa a vigorar seguinte redação:

Art. 6º - Os trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes deverão ser concluídos em 90 (noventa) dias, **prorrogável por igual período**, contados da publicação desta Resolução, com a apresentação ao Plenário da proposta de Reforma da Lei Orgânica.

Sala de Sessões, 01 de março de 2021.



Sancler da Silva Santarém
Vereador